

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONEXÃO A INTERNET**

**1- Dados do(a) CONTRATANTE:**

Nome/Razão Social: LORENA COSTA OLIVEIRA		Data de Nasc.: 30/07/2001	
CPF/CNPJ: 086.808.105-17	RG: 2195218169	Órgão Exp.:	Estado Civil:
Endereço Residencial/Comercial: RUA DO VIANA, 104 EM CIMA DE PEPEU DA LANCHONETE - DEPOIS DA CAMARA, CENTRO - Ituberá/BA			
Telefone: 73999656379	Celular:	E-mail: LOREEOCT@GMAIL.COM	
Endereço para Cobrança: RUA DO VIANA, 104 EM CIMA DE PEPEU DA LANCHONETE - DEPOIS DA CAMARA, CENTRO - Ituberá/BA			
Observações:			

**2- Planos:**

Nome do Plano	Velocidade(Kbps)	Valor da Mensalidade
PLANO FIBRA 70 MEGAS + TV - ITUBERA	K/K	R\$ 59,90

**3 - Data de Vencimento da fatura.**

05             10             15             25             Outros

**4 - Vinculação Contratual**

Este termo ficará vinculado ao contrato registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ituberá sob nº 1.913, livro C-5, fls. 251/252, em data de 18 de março de 2013, o qual encontra-se, integralmente, à disposição do(a) CONTRATANTE no site [www.esadinet.com](http://www.esadinet.com).

**5 - Foro.**

As partes concordam em submeter todo e qualquer litígio resultante da execução e ou interrupção deste contrato à arbitragem, perante o CONSELHO ARBITRAL DA BAHIA, que se realizará em Salvador - Bahia, por árbitro único e conforme as regras do Conselho Arbitral da Bahia. A decisão será proferida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na cidade de Salvador-Bahia.

E, por estarem justas e CONTRATADOS, as Partes assinam o presente 'TERMO DE ADESÃO' em 2(duas) vias de igual teor e forma, para que produza seu reais efeitos.

Ituberá-Ba, 24/04/2023.

**ESADI - EMPRESA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ITUBERÁ LTDA**  
CONTRATADA

---

CONTRATANTE